



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.853

Aprova a solicitação do Departamento de Direito para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2010, referente a excepcionalidade constante na Resolução CUNI nº 1.043.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 292ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo único da Resolução CUNI nº 1.043, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para o provimento dos cargos de Professor de 3º Grau na Universidade Federal de Ouro Preto;

as justificativas constantes do Ofício DEDIR nº 114/2009, de 10 de dezembro,

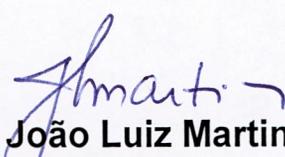
RESOLVE:

Deferir, excepcionalmente, a solicitação do Departamento de Direito, referente à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Direito Público e Direito Privado** para o ano de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 17 de dezembro de 2009.

22 JAN 2010 / 003


Prof. João Luiz Martins
Presidente